PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.992 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na seguinte dotação:
02.07.01 – SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha: 419.....R$ 600.0000,00
15.451.0016.0057.0000 – Obras e Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados.

ART. 2º - O créditos abertos na forma dos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 600.000,00, provenientes do **Convênio nº 1344/2018** de 03 de Junho de 2018, firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão.

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 21 de fevereiro de 2.020.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 03/2020
Autógrafo n.º 2.028/2020